



Prémio Rei D. Carlos

5ª Edição

2019

Prémio de Pintura de Aguarela

Marinhas da Costa do Estoril e Cascais

A costa marítima da freguesia do Estoril e de Cascais foi sempre uma fonte de inspiração para muitos artistas plásticos, entre os quais o próprio rei D. Carlos que como aguarelista representou nas suas obras a paixão que sentia pelo mar.

A técnica de aguarela possui na verdade uma grande tradição na história de arte e em especial na representação de marinhas.

A União das Freguesias de Cascais e Estoril em colaboração com as escolas da Freguesia de Cascais e Estoril promove o Prémio Rei D. Carlos. Esta iniciativa tem como objectivo a sensibilização do público jovem para a criatividade e a prática artística.

Tema

O mar/ paisagens da costa do Estoril ao Guincho.

Objectivo

Promover a expressão e a criatividade dos jovens.

Técnica e dimensões

Os trabalhos devem ter a dimensão A4 e realizados com a técnica de aguarela.

Não são permitidos trabalhos de grupo.

Só serão admitidos até dois trabalhos por aluno.



Organização: União das Freguesias de Cascais e Estoril

Destinatários

1º Escalão: Comunidade escolar que frequenta o 1º Ciclo nas escolas públicas e privadas da Freguesia de Cascais e Estoril.

2º Escalão: Comunidade escolar que frequenta o 2º Ciclo nas escolas públicas e privadas da Freguesia de Cascais e Estoril.

3º Escalão: Comunidade escolar que frequenta o 3º Ciclo nas escolas públicas e privadas da Freguesia de Cascais e Estoril.

4º Escalão: Comunidade escolar que frequenta o Ensino Secundário nas escolas públicas e privadas da Freguesia de Cascais e Estoril.

Coordenação com as Escolas

Durante o mês de Novembro será feita a divulgação e o contacto junto das escolas da Freguesia de Cascais e Estoril.

As Escolas que queiram participar neste projecto devem enviar a **Ficha de Inscrição até ao dia 11 de Janeiro** para ce.galeria@gmail.com , onde indicarão as turmas com que pretendem participar e o responsável da escola para contacto.

Os trabalhos poderão ser elaborados no exterior ou na sala de aula consoante as indicações do professor da turma.

Seleção dos trabalhos

A selecção dos trabalhos para a realização da exposição colectiva Prémio Rei D. Carlos é da responsabilidade da escola. Devem ser seleccionados no máximo **quatro trabalhos por escalão por escola**.

Só serão admitidos até dois trabalhos por aluno.

O número de trabalhos a seleccionar por escola poderá vir a ser alterado pela Organização, tendo em conta o número de inscrições efectuadas.



Entrega dos trabalhos para a realização da exposição

Os trabalhos selecionados devem ser entregues na Galeria do Estoril, da União das Freguesias de Cascais e Estoril, sita na Rua de Santa Rita, nº45, Estoril até às 17h00 do dia **15 de Março**.

Todas as obras a serem entregues devem ser devidamente identificadas no verso com (título da obra e pseudónimo) e acompanhadas pela Ficha de Obra.

A obra e a Ficha de Obra devem ser entregues em sobrescrito fechado. No exterior do sobrescrito deve ser colocado em letra bem visível o título da obra, o pseudónimo e o escalão.

A Ficha de Obra deve ser preenchida no computador e entregue em suporte físico (folha impressa).

Exposição dos trabalhos /Prémio Rei D. Carlos

A exposição irá decorrer de Maio a Junho na Galeria do Estoril.

Júri do Prémio

Dos trabalhos selecionados pelas escolas serão distinguidos com o 1º, 2º e 3º Prémio Rei D. Carlos nos quatro escalões destinatários e atribuídas Menções Honrosas.

A premiação dos trabalhos selecionados será da responsabilidade do júri do Prémio Rei D. Carlos constituído por pessoas de reconhecido mérito na área.

Prémio Rei D. Carlos

Os alunos cujos trabalhos forem premiados recebem o Prémio Rei D. Carlos e um diploma. Todos os participantes terão direito a um Certificado.

Os prémios serão comunicados na inauguração.

As escolas cujos alunos forem distinguidos com o 1º prémio recebem material pedagógico.

A Cerimónia da entrega de prémios decorrerá em data e hora a anunciar.



Levantamento das obras

Nenhum trabalho poderá ser levantado antes do encerramento da exposição, devendo a sua recolha ser feita até às 17h00 do dia 21 de Junho.

Os trabalhos que não forem levantados até essa data passarão a fazer parte do acervo da Junta de Freguesia.

Autorização de Reprodução

Os autores participantes autorizam a menção dos seus nomes e reprodução fotográfica ou digital dos seus trabalhos para a promoção e divulgação desta iniciativa.

Informações e Acompanhamento

Para esclarecimento de dúvidas relacionadas com este projecto deverá ser contactada a União das Freguesias de Cascais e Estoril através do e-mail ce.galeria@gmail.com ou Educação da União das Freguesias de Cascais e Estoril através do 21 464 6140 / 21 464 6147

O Regulamento, Calendarização, Ficha de Inscrição/Escola e Ficha de Obra encontram-se disponíveis no site da União das Freguesias de Cascais e Estoril www.jf-cascaisestoril.pt

Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela Organização do Prémio Rei D. Carlos e da sua decisão não haverá recurso.